AO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A)-GERAL ADMINISTRATIVO(A)

     , matrícula n.      , ocupante do cargo de      , lotad n      , vem requerer a Vossa Senhoria a aposentadoria voluntária, com fulcro no seguinte dispositivo constitucional:

([ ] ) artigo 40, § 1º, III, a e b, da Constituição Federal[[1]](#footnote-1).

([ ] ) artigo 2º, I, II, III, a e b, da Emenda Constitucional n. 41/2003[[2]](#footnote-2).

([ ] ) artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n. 41/2003[[3]](#footnote-3).

([ ] ) artigo 3º, I, II, III, da Emenda Constitucional n. 47/2005[[4]](#footnote-4).

Estou ciente de que o trâmite do processo dura aproximadamente 30 dias, a contar da data do protocolo do pedido, e sugiro que os efeitos da aposentadoria ocorram a contar de      /     /     .[[5]](#footnote-5)

Declaro estar ciente de que deverei efetuar o recadastramento anual no mês do meu aniversário, e de que deverei comunicar quaisquer alterações de dados para contato e dados bancários, sob pena de suspensão dos proventos.

Pede Deferimento.

Em      /     /     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Proventos calculados pela média aritmética das remunerações que serviram de base para o cálculo das contribuições previdenciárias, reajustados na data e com o mesmo percentual concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. [↑](#footnote-ref-1)
2. Proventos calculados pela média aritmética das remunerações que serviram de base para o cálculo das contribuições previdenciárias, aplicado o percentual redutor de acordo com a idade do servidor e reajustados na data e com o mesmo percentual concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. [↑](#footnote-ref-2)
3. Proventos calculados pela última remuneração do servidor em cargo efetivo (integralidade) e reajustados na mesma data e com o mesmo percentual concedido aos servidores em atividade (paridade). [↑](#footnote-ref-3)
4. Proventos calculados pela última remuneração do servidor em cargo efetivo (integralidade) e reajustados na mesma data e com o mesmo percentual concedido aos servidores em atividade (paridade).

 [↑](#footnote-ref-4)
5. O Poder Judiciário não se responsabiliza pela publicação do ato na data informada. [↑](#footnote-ref-5)